



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa planejar o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Papel Sulfite A4 da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul/RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

O objeto deste processo é a seleção de propostas para o futuro e eventual Registro de Preços Papel Sulfite A4, a fim de atender às necessidades da Secretarias do Município, em seus vários setores e departamentos.

O objetivo principal desse Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de Papel Sulfite A4 e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Aquisição do referido Material justifica-se mediante a necessidade de reposição do estoque, com o intuito de promover a manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores e departamentos, dando continuidade ao serviço público aceitável.

O papel A4 é insumo básico e indispensável à rotina de trabalho dos setores administrativos e pedagógicos, sendo utilizado para a confecção de documentos oficiais, memorandos, ofícios, relatórios, planos de aula, avaliações, atividades escolares, comunicações internas e externas, entre outros.

A demanda é recorrente e de caráter contínuo, considerando o fluxo constante de documentos e materiais pedagógicos necessários ao funcionamento regular das atividades educacionais.

A ausência desse material impacta diretamente na qualidade e na continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade escolar.

Diante do exposto, considera-se que a contratação do objeto, ora apresentada, é imprescindível para dar continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública.

ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 6º, II)

O presente fornecimento está previsto no Planejamento da Administração Municipal, alinhada ao objetivo de garantia de estrutura adequada para o desenvolvimento eficaz das Atividades das Secretárias, além de estar vinculada a princípios básicos como o zelo pela integridade de bons resultados no atendimento ao cidadão, conforme preconizam as regras nacionais de administração da saúde pública.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento do, especificamente, Papel Sulfite A4.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preço, envio da nota de empenho e ordem de serviço, em cada remessa parcelada.

A entrega deverá ser realizada nos endereços indicados na solicitação de fornecimento das secretárias nos horários de 08h às 11h30min ou das 13h30min às 17h00min, a qual será de total responsabilidade e risco da Licitante contratada, incluindo a carga, o transporte, a descarga, ordenamentos jurídicos e outros itens relativos à operação. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O objeto dessa contratação deverá ser entregue na forma em que é apresentado no comércio privado, desde que atenda às especificações solicitadas e exigências de qualidade, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

A entrega dos produtos fora das especificações contidas no instrumento contratual, com avarias em sua embalagem ou no próprio produto, decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, gerará a obrigação de recolhimento pelo fornecedor que se sagrar vencedor, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação efetivada a ele.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, e após a verificação da qualidade, quantidade, validade e integralidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva à fiscalização.

Só serão aceitas propostas que atendam às descrições contidas no processo integral e registradas no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através de preços públicos, obtidos pelo site eletrônico www.bancodepreco.com.br.

Os insumos se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021), o que implica muitos fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a pesquisa realizada junto ao site eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>, optou-se pelo preço médio praticado no mercado dos itens da presente licitação.

Baseado preço médio obtido nos levantamentos realizados estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 50.090,00 (cinquenta mil e noventa reais)

Para a obtenção do preço estimado por item, foi realizada a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, resultando em média de R\$250,45, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	papel sulfite formato a4 210 x 297 mm gramatura 75 g m branca caixa com 10 pacotes de no mínimo 500 folhas cada 5.000 folhas .	un	1,00	MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL FERAMENTA LTDA	---	R\$ 257,40	R\$ 250,45	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE / 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 259,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 02003002 - COORD. DE PLAN. PEDAGÓGICO E QUAL. EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ISRAEL E ISRAEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 234,95		VÁLIDO	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da presente solução para futuro e eventual Registro de Preços de Papel Sulfite A4 torna-se necessária, visto que a realização desta compra suprirá a demanda vigente para a manutenção dos serviços administrativos e de gestão das Secretarias municipais.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, a fim de evitar a mobilização desnecessária de recursos e seu consequente desperdício. Permite, sobretudo, que a Administração Pública realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art.47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Nesta contratação, vislumbra-se benefício do parcelamento para a contratação por MENOR PREÇO POR ITEM, estando em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para esta contratação pretendida.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com esta contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

- Garantir o pleno atendimento do objeto e a competente execução dos serviços administrativos das Secretarias, no que se refere à gestão da informação e comunicação entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

as partes (cidadão usuário; escolas, equipes das secretarias e instâncias governamentais Municipal, Estadual e Federal; instituições e empresas parceiras, prestadores), seguindo os padrões de qualidade, eficácia, sustentabilidade, produtividade, economicidade, prospectando alcance mínimo das exigências legais e organizacionais;

- Melhorar a formatação da contratação, com dimensionamento mais adequado das áreas e da produtividade;
- Assegurar as condições essenciais de manutenção de Papel Sulfite A4 à disposição das equipes de trabalho, em todas as instâncias das Secretarias, a fim de proporcionar viabilidade na execução das atividades institucionais administrativas e gerenciais, promovendo prestação do serviço público com qualidade e excelência;

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

Morrinhos do Sul/RS, na data da assinatura digital.

Ezequiel Matos Carlos

Secretário Municipal da Administração, fazenda e planejamento

Marcos Venícios Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N9W**2LN****VL0****4R6**